



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Compras, Licitações e Suprimentos

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Locação de Veículo com motorista por KM

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 O objeto se define como serviço de locação por sistema de registro de preços de veículo com motorista por km, para 12 meses para prestar serviço no CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Estudo Técnico Preliminar – ETP.

2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente solicitação visa suprir a demanda por serviço de contratação de veículo com motorista para prestar serviço no CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Secretaria Municipal de Assistência Social, essencial à execução de gestão das atividades inerentes ao deslocamento logístico, adequado e seguro, bem como dos recursos técnicos e deslocamento da equipe, atendo as necessidades para o funcionamento adequado da unidade, que pode variar de acordo com a demanda diária do setor.

2.1.1 A escolha de locação de serviço de locação de veículo com motorista por meio do sistema de registro de preços se torna a mais coerente com as necessidades do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Secretaria de Assistência Social, pois como o serviço será prestado por KM rodado, os recursos orçamentários serão utilizados apenas quando utilizado os serviços. Embora haja uma média diária em que será utilizado tal serviço, a utilização do mesmo não pode ser calculada, uma vez que as demandas são variáveis, podendo ser utilizado mais ou menos da média exposta, de acordo com a demanda do CREAS.

2.2 A demanda a ser atendida se encontra no parágrafo 2.1 deste documento.

2.3 O Plano Anual de Contratações – PAC possibilita a adequação da requisição, conforme ETP e coordenação de gestão de compras, licitações e suprimentos.

2.4 O levantamento de mercado se deu conforme ETP a este documento.

2.5 As estimativas de quantidade, conforme ETP, se configurando como:

Quadro 1 - Relação do(s) objeto(s) requisitado(s).

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
1	Locação de veículo com motorista	Quilômetro	22.000

2.6 Há parcelamento do objeto contratado, dado o ETP.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Compras, Licitações e Suprimentos

2.7 Os resultados pretendidos foram ora elencados, no ETP e no parágrafo 2.1 deste documento.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 Visa-se realizar um processo de contratação para aquisição de serviço de transporte com motorista para atendimento das demandas do CREAS, conforme necessidade desta secretaria municipal, mediante sua Justificativa, de acordo com o art. 12, VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, descrita no parágrafo 2.1 deste documento.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Conforme disposto no título 3 do ETP, deve ser adquirido serviço de transporte por km com motorista.

5 EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 De acordo com o título 1 deste documento, com o objeto a ser disposto no local de embarque das pessoas que utilizarão o transporte para deslocamento em razão da realização das demandas e atividades externas do CREAS, órgão vinculado à esta secretaria municipal.

6 GESTÃO CONTRATUAL

6.1 O contrato deve ser gestado e fiscalizado por agentes públicos previamente designados, conforme art. 18, §1º, X, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2 O(s) gestor(es) e fiscal(is) estabelecerão comunicação direta com a contratada, mediante endereço de correspondência eletrônica oficial e mensageiro virtual para fins de resolução específica, a depender do assunto tratado.

6.3 O contrato deve obedecer ao disposto no Título III, da Lei Federal nº 14.133/2024, a ser elaborado por órgão competente da Prefeitura do Município de Itapetininga.

7 CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

7.1 Conforme dispositivo elaborado pelo setor responsável, de acordo com os arts. 18, III, 25, 92, V, da Lei Federal nº 14.133/2024.

7.2 O pagamento será providenciado no prazo de até 30 (trinta) dias após a prestação do objeto e apresentação da documentação fiscal correspondente, devidamente atestada pelo órgão competente da Prefeitura do Município de Itapetininga.

7.3 Não será iniciada a contagem de prazo para pagamento, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções apontadas pelos agentes de compras desta secretaria municipal.

8 SELEÇÃO DE FORNECEDOR

8.1 Mediante registro de preços, conforme art. 82, da Lei Federal nº 14.133/2024.

9 ESTIMATIVA DE VALOR

9.1 De até R\$ 177.760,00 de acordo com o título 6 do ETP.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Compras, Licitações e Suprimentos

10.1 A contratação será realizada por meio do sistema de registro de preços mediante Recurso Federal.

11 APROVAÇÃO DO TERMO

Itapetininga, 15 de junho de 2026.

Elaine Barros Modesto
Assistente Social
CRESS n.48.931

ELAINE DE BARROS MODESTO
Coordenadora do CREAS
Centro de Referência Especializado de Assistência Social